



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**TERCEIRO
APOSTILAMENTO
AO ACORDO DE PARCERIA
PARA PD&I Nº
03/2025/POLO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - POLO DE
INOVAÇÃO E A EMPRESA
DEVSTACK SOLUÇÕES
DIGITAIS LTDA, COM O
INTERMÉDIO
DA FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE).**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (ENTIDADE PRIVADA)

DEVSTACK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 59.556.691/0001-57, com sede na Praça Olinto Fonseca Filho, 210, apto 302 Bairro Centro, Formiga/MG, CEP.: 35.577-122, representada por seu(s) Sócio(s) Administrador(es), Sra. Thais Morais Pereira, doravante denominada **FINANCIADORA**.

INTERVENIENTE (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Os PARTÍCIPIES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000717/2025-38 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do documento “Anexo Plano de Trabalho Atualizado (2412203)”, vinculado ao Acordo de Parceria POLO - EMPRAPII 14 03/2025/POLO (2320166), processo originário SEI nº. 23211.000717/2025-38, referente ao projeto de PD&I “Sistema de Suporte Apoiado por Inteligência Artificial”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ANULAÇÃO

2.1. Fica anulado o Segundo Apostilamento (2423551) ao Acordo de Parceria POLO - EMPRAPII 14 03/2025/POLO (2320166) por conter erro material sanável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este apostilamento retroage à data de publicação do **ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I Nº 03/2025/POLO**, qual seja, 03/06/2025.

O documento SEI "Anexo Plano de Trabalho Atualizado (2452576)" contém todo o conteúdo descritivo do Projeto atualizado.

3.1. Fica alterado o “Aportes das Partes Envolvidas” da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Esta seção apresenta os valores de contrapartidas financeiras a serem aportados pela EMBRAPII, SEBRAE e a empresa DevStack. O Polo de Inovação do IFMG irá aportar contrapartida não financeira ao projeto, oriunda de horas de pesquisadores não remuneradas pelas bolsas. Os aportes ocorrerão por macroentregas, conforme estabelecido no manual de Operações da EMBRAPII. Os valores aportados por cada parte envolvida, considerando cada macroentrega e totais, são apresentados na Tabela 13.

LEIA-SE:

Esta seção apresenta os valores de contrapartidas financeiras a serem aportados pela EMBRAPII, SEBRAE e a empresa DevStack. O Polo de Inovação do IFMG irá aportar contrapartida não financeira ao projeto, oriunda de horas de pesquisadores não remuneradas pelas bolsas. Os aportes da contrapartida da empresa serão mensais, não existindo aporte durante a execução da última Macroentrega. Os valores aportados por cada parte envolvida, considerando cada macroentrega e totais, são apresentados na Tabela 13.

3.2. Fica alterado o “Orçamento” da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O desenvolvimento do projeto terá duração de 12 meses, a data de início e os prazos de garantia e encerramento serão definidos em cláusula específica do Acordo de Parceria. O orçamento do projeto é apresentado na Tabela 13. Ressalta-se que o aporte financeiro das empresas deverá ser realizado mensalmente e devem ser efetuadas antecipadamente, com vencimento até o último dia útil do mês anterior ao início do período de desenvolvimento.

LEIA-SE:

O desenvolvimento do projeto terá duração de 12 meses, a data de início e os prazos de garantia e encerramento serão definidos em cláusula específica do Acordo de Parceria. O orçamento do projeto é apresentado na Tabela 13. Ressalta-se que o aporte financeiro da empresa deverá ser feito o valor da primeira macroentrega o valor integral bem como os demais pagamentos devem ser realizados mensalmente e

3.3. Fica alterada a “Tabela 5: Contrapartidas totais e por macroentrega” da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:

Tabela 5: Contrapartidas totais e por macroentrega (atualizada).					
Macroen trega	Embrapii	Sebrae	Empresa	Polo	Total
1	R\$ 41.500,00	R\$ 34.590,0 0	R\$ 7.666,00	R\$ 37.684,00	R\$ 121.440,00
2	R\$ 103.750,0 0	R\$ 82.525,0 0	R\$ 73.427,5 0	R\$ 94.212,00	R\$ 353.914,50
3	R\$ 62.250,00	R\$ 20.685,0 0	R\$ 44.056,5 0	R\$ 56.529,10	R\$ 183.520,60
4	R\$ 41.500,00	R\$ 12.200,0 0	-	R\$ 37.686,10	R\$ 91.386,10
Total	R\$ 249.000,0 0	R\$ 150.000, 00	R\$ 125.150, 00	R\$ 226.111,20	R\$ 750.261,20

LEIA-SE:

Tabela 5: Contrapartidas totais e por macroentrega (atualizada).					
Macroen trega	Embrapii	SEBRA E	Empresa	Polo	Total
1	R\$ 41.500,00	R\$ 34.590,0 0	R\$ 7.666,00	R\$ 38.366,80	R\$ 122.122,80
2	R\$ 103.750,00	R\$ 82.525,0 0	R\$ 73.427,50	R\$ 95.919,00	R\$ 355.621,50
3	R\$ 62.250,00	R\$ 20.685,0 0	R\$ 44.056,50	R\$ 57.553,30	R\$ 184.544,80
4	R\$ 41.500,00	R\$ 12.200,0 0	-	R\$ 38.368,90	R\$ 92.068,90
Total	R\$ 249.000,00	R\$ 150.000, 00	R\$ 125.150,0 0	R\$ 230.208,00	R\$ 754.358,00

3.4. Fica alterada a Tabela 7 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 7: Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Total	R\$ 3.975,00	R\$ 290.500,00
-------	--------------	----------------

LEIA-SE:

Tabela 7: Relação de bolsistas e valores de bolsas.				
Total				R\$ 290.500,00

3.5. Fica alterada a Tabela 8 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 8: Despesas operacionais da fundação de apoio		
Despesas	Valor	Percentual
Despesa Operacional (FUNARBE)	R\$ 47.650,00	6,35% ⁹

LEIA-SE:

Tabela 8: Despesas operacionais da fundação de apoio		
Despesas	Valor	Percentual
Despesa Operacional (FUNARBE)	R\$ 47.650,00	6,32% ⁹

3.6. Fica alterada a Tabela 10 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 10: Despesas de suporte operacional internas ao Polo de Inovação IFMG.		
Despesas	Valor	Percentual
Despesa Operacional (FUNARBE)	R\$ 46.000,00	6,13%

LEIA-SE:

Tabela 10: Despesas de suporte operacional internas ao Polo de Inovação IFMG.		
Despesas	Valor	Percentual
Despesas Operacionais Internas	R\$ 46.000,00	6,10%

3.7. Fica alterada a Tabela 11 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 11: Contrapartida não financeira						
Colaborador	Salário	Valor Hora (Mensal)*	Meses no projeto	Horas no Projeto (Mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)

Manoel Pereira Junior	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	8	R\$ 1.176,00	R\$ 14.112,00
Fernando Paim Lima	R\$ 20.343,37	R\$ 127,00	12	32	R\$ 4.064,00	R\$ 48.768,00
Roger Santos Ferreira	R\$ 15.246,82	R\$ 95,00	12	32	R\$ 3.040,00	R\$ 36.480,00
Andre Luiz da Silva	R\$ 9.277,00	R\$ 57,00	12	40	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00
Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	40	R\$ 5.880,00	R\$ 70.560,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 31.000,00	R\$ 193,00	12	6	R\$ 1.158,00	R\$ 13.896,00
Glaucio Ribeiro	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	8	R\$ 1.176,00	R\$ 14.112,00
Total					R\$ 17.598,00	R\$ 225.288,00

LEIA-SE:

Tabela 11: Contrapartida não financeira						
Colaborador	Salário	Valor Hora (Mensal)*	Meses no projeto	Horas no Projeto (Mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Manoel Pereira Junior	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	8	R\$ 1.176,00	R\$ 14.112,00
Fernando Paim Lima	R\$ 20.343,37	R\$ 127,00	12	32	R\$ 4.064,00	R\$ 48.768,00
Roger Santos Ferreira	R\$ 15.246,82	R\$ 95,00	12	32	R\$ 3.040,00	R\$ 36.480,00
Andre Luiz da Silva	R\$ 9.277,00	R\$ 57,00	12	40	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00
Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	40	R\$ 5.880,00	R\$ 70.560,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 31.000,00	R\$ 193,00	12	6	R\$ 1.158,00	R\$ 13.896,00
Glaucio Ribeiro	R\$ 23.646,64	R\$ 147,00	12	10:20	R\$ 1.517,40	R\$ 18.208,80
Total					R\$ 19.115,40	R\$ 229.384,80

3.8. Fica alterada a Tabela 13 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 13: Contrapartidas totais e por macroentrega					
Macroentrega	Embrapii	Sebrae	Empresa	Polo	Total

1	R\$ 41.500,00	R\$ 34.590,00	R\$ 7.666,00	R\$ 37.684,00	R\$ 121.440,00
2	R\$ 103.750,00	R\$ 82.525,00	R\$ 73.427,50	R\$ 94.212,00	R\$ 353.914,50
3	R\$ 62.250,00	R\$ 20.685,00	R\$ 44.056,50	R\$ 56.529,10	R\$ 183.520,60
4	R\$ 41.500,00	R\$ 12.200,00	-	R\$ 37.686,10	R\$ 91.386,10
Total	R\$ 249.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 125.150,00	R\$ 226.111,20	R\$ 750.261,20

LEIA-SE:

Tabela 13: Contrapartidas totais e por macroentrega					
Macroentrega	Embrapii	Sebrae	Empresa	Polo	Total
1	R\$ 41.500,00	R\$ 34.590,00	R\$ 7.666,00	R\$ 38.366,80	R\$ 122.122,80
2	R\$ 103.750,00	R\$ 82.525,00	R\$ 73.427,50	R\$ 95.919,00	R\$ 355.621,50
3	R\$ 62.250,00	R\$ 20.685,00	R\$ 44.056,50	R\$ 57.553,30	R\$ 184.544,80
4	R\$ 41.500,00	R\$ 12.200,00	-	R\$ 38.368,90	R\$ 92.068,90
Total	R\$ 249.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 125.150,00	R\$ 230.208,00	R\$ 754.358,00

3.9. Fica alterado o tópico "Orçamento - Contrapartidas Financeiras" da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Os valores especificados na Tabela 13 serão recebidos pela FUNDAÇÃO DE APOIO em contas específicas, sendo uma conta específica para recebimento dos valores vinculados à EMBRAPII, uma conta específica para recebimento dos valores da parceria entre a EMBRAPII e o SEBRAE, e uma conta específica para recebimento dos valores advindos da Empresa.

LEIA-SE:

Os valores especificados na Tabela 06 serão recebidos pela FUNDAÇÃO DE APOIO em contas específicas, sendo uma conta específica para recebimento dos valores vinculados à EMBRAPII, uma conta específica para recebimento dos valores da parceria entre a EMBRAPII e o SEBRAE, e uma conta específica para recebimento dos valores advindos da Empresa.

3.10. Fica alterado o tópico "Contrapartidas não Financeiras - Total" da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Considerando as despesas de pessoal, suporte operacional e infraestrutura, os recursos de contrapartida não financeira aportados pelo PEIF totalizam R\$ 226.111,20.

LEIA-SE:

Considerando as despesas de pessoal, suporte operacional e infraestrutura, os recursos de contrapartida não financeira aportados pelo PEIF totalizam R\$ 230.208,00.

3.11. Fica alterada a Tabela 14 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 14: Cronograma de desembolso - Macroentrega 1.			
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 1	
		Mês 1	Mês 2
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Despesas Infraestrutura	R\$ 68,00	R\$ 68,00
Mensal Polo		R\$ 18.842,00	R\$ 18.842,00
Total por Macroentrega		R\$ 37.684,00	

LEIA-SE:

Tabela 14: Cronograma de desembolso - Macroentrega 1.			
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 1	
		jun./25	jul./25
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40
	Despesas Infraestrutura	R\$ 68,00	R\$ 68,00
Mensal Polo		R\$ 19.183,40	R\$ 19.183,40
Total por Macroentrega		R\$ 38.366,80	

3.12. Fica alterada a Tabela 15 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 15: Cronograma de desembolso - Macroentrega 2.
--

Financiado ra	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 2				
		ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25
SEBRAE	Andre Luiz da Silva	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00
	Funarbe	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
	Contratação de Terceiros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.050,00	
	Aluno 1		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Aluno 2		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Aluno 3			R\$ 800,00	R\$ 800,00	
Mensal SEBRAE		R\$ 17.295,00	R\$ 18.895,00	R\$ 19.695,00	R\$ 19.745,00	R\$ 6.895,00
Total por macroentrega		R\$ 82.525,00				

LEIA-SE:

Tabela 15: Cronograma de desembolso - Macroentrega 2.						
Financiado ra	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 2				
		ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25
SEBRAE	Andre Luiz da Silva	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00	R\$ 775,00
	Funarbe	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
	Contratação de Terceiros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.050,00	
	Aluno 1		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Aluno 2		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Aluno 3	R\$ 800,00	R\$ 800,00			
Mensal SEBRAE		R\$ 18.095,00	R\$ 19.695,00	R\$ 18.895,00	R\$ 18.945,00	R\$ 6.895,00
Total por macroentrega		R\$ 82.525,00				

ONDE SE LÊ:

Tabela 15: Cronograma de desembolso - Macroentrega 2.						
Financiado ra	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 2				
		ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25

PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Despesas Infraestrutura	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Mensal Polo		R\$ 18.842,00	R\$ 18.842,00	R\$ 18.842,00	R\$ 18.843,00	R\$ 18.843,00
Total por Macroentrega		R\$ 94.212,00				

LEIA-SE:

Tabela 15: Cronograma de desembolso - Macroentrega 2.						
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 2				
		ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40
	Despesas Infraestrutura	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Mensal Polo		R\$ 19.183,40	R\$ 19.183,40	R\$ 19.183,40	R\$ 19.184,40	R\$ 19.184,40
Total por Macroentrega		R\$ 95.919,00				

3.13. Fica alterada a Tabela 16 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 16: Cronograma de desembolso - Macroentrega 3.				
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 3		
		jan/26	fev/26	mar/26
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Despesas Infraestrutura	R\$ 69,00	R\$ 69,05	R\$ 69,05
Mensal Polo		R\$ 18.843,00	R\$ 18.843,05	R\$ 18.843,05
Total por Macroentrega		R\$ 56.529,10		

LEIA-SE:

Tabela 16: Cronograma de desembolso - Macroentrega 3.				
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 3		
		jan/26	fev/26	mar/26
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40
	Despesas Infraestrutura	R\$ 69,00	R\$ 69,05	R\$ 69,05
Mensal Polo		R\$ 19.184,40	R\$ 19.184,45	R\$ 19.184,45
Total por Macroentrega		R\$ 57.553,30		

3.14. Fica alterada a Tabela 17 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 17: Cronograma de desembolso - Macroentrega 4			
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 4	
		abr/26	mai/26

PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Despesas Infraestrutura	R\$ 69,05	R\$ 69,05
Mensal Polo		R\$ 18.843,05	R\$ 18.843,05
Total por Macroentrega		R\$ 37.686,10	

LEIA-SE:

Tabela 17: Cronograma de desembolso - Macroentrega 4			
Financiadora	Colaborador/Beneficiário	Macroentrega 4	
		abr/26	mai/26
PEIF	Manoel Pereira Junior	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
	Fernando Paim Lima	R\$ 4.064,00	R\$ 4.064,00
	Roger Santos Ferreira	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00
	Andre Luiz da Silva	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
	Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
	Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
	Glaucio Ribeiro	R\$ 1.517,40	R\$ 1.517,40
	Despesas Infraestrutura	R\$ 69,05	R\$ 69,05
Mensal Polo		R\$ 19.184,45	R\$ 19.184,45
Total por Macroentrega		R\$ 38.368,90	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ribeiro Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Polo de Inovação**, em 08/10/2025, às 11:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 16/10/2025, às 16:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MORAIS PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 14:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 18/10/2025, às 06:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 18/10/2025, às 10:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2452131** e o código CRC **2B5CFA05**.
